MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.322, 11 de novembro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 741, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4817.0006680/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 10114, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - 835 dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao Governo do Distrito Federal (serviço público distrital), no período de 18/4/2005 a 31/7/2007, computáveis para aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 222, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 9 do CNMP, e art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/11/2022, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049949** e o código CRC **4EF65392**.

19.04.4817.0006680/2022-29

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 772, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5931.0007397/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 14 de novembro de 2022, o servidor IGOR NEGREIROS JANOT, matrícula 3650-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010131) , dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001154).

Art. 2º Designar, a contar de 14 de novembro de 2022, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001154).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059548** e o código CRC **12B99D97**.

19.04.5931.0007397/2022-44

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 773, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Portaria Conjunta TJDFT nº 2, de 10 de janeiro de 2022, informa que as audiências de custódia serão realizadas por videoconferência;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0008322/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS

MEMBROS	**PERÍODO**
- GILBERTO TELES COELHO (18)ADJ	**1º/11/2022**

- SELMA LEÃO GODOY (7)ADJ	
- MÁRCIO WAGNER VIEIRA DE ALBUQUERQUE (267)	
- ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (245)	
- LUCAS ULHOA SANTOS (49)ADJ SUPERVISIONADO	
- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (248)	
- CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (234)	
- JAQUELINE MORAIS MARTINS (224)	2/11/2022
- AMOM ALBERNAZ PIRES (214)	
- RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ SUPERVISIONADO	

MEMBRO	PERÍODO
- RODOLFO LACÊ KRAUSE (214)	
- ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA (213)	
- ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIN (211)	5/11/2022
- PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA (207)	
- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (47)ADJ SUPERVISIONADO	
- POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (271)	
- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (202)	
- HUERLIN HUEB (194)	6/11/2022
- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (156)	
- ANNA CAROLINA SILVA (57)ADJ SUPERVISIONADO	
- IBRAHIM JORGE NASSER SAAD (182)	
- DENISE SANKIEVICZ (179)	
- ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS (176)	12/11/2022
- CLAYTON DA SILVA GERMANO (174)	
- GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA(55)ADJ SUPERVISIONADO	
- HUDSON DE MORAES (170)	

- ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (187) **13/11/2022**

- MARIANA FERNANDES TÁVORA (155)

- FREDERICO MEINBERG CEROY (154)

- BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE (56)ADJ SUPERVISIONADO

- VIVIAN BARBOSA CALDAS (151)

- ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (150)

- CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES (148) **15/11/2022**

- LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (138)

- MARCELLO SCHWARTZMANN(54)ADJ SUPERVISIONADO

- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (41)ADJ

- DENISE ROCHA MENDES COSTA (141)

- RAQUEL APARECIDA FELICIANO LOPES (135) **19/11/2022**

- CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (134)

- KAMILLA CAMPOS ALLÃO (53) ADJ SUPERVISONADO

- LEANDRO LOBATO ALVAREZ (162)

- SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)

- MARCELO DA SILVA BARENCO (131)

- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (108) **20/11/2022**

- NICOLE LOPES DE ASSIS (52)ADJ SUPERVISONADO

- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (25)

- RICARDO WITTLER CONTARDO (120)

- FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (110)

- FERNANDA DA CUNHA MORAES (103) **26/11/2022**

- RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (51) ADJ SUPERVISONADO

- MARCELO VILELA TANNUS FILHO (227)

- RICARDO MARINHO TASSI (188) **27/11/2022**

- KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (102)

- JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (99)

- CARLO GIACOMELLI CORVELO (50) ADJ SUPERVISONADO

Art. 2º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (45)ADJ	1º/11/2022
- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (7)ADJ - LEONEL PAZ DE LIMA (27)ADJ	2/11/2022
- CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR (15)ADJ - FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO (11)ADJ	3/11/2022
- JULLYER GADIOLI MILANEZ (31)ADJ - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (4)ADJ	4/11/2022
- NATHAN DA SILVA NETO (3)ADJ - VANESSA DE SOUZA FARIAS (1)ADJ	5/11/2022
- KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (272) - JAMIL AMORIM FILHO (35)	6/11/2022
- THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (217) - RICARDO DE SOUZA FONSECA (265)	7/11/2022
- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157) - MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246)	8/11/2022
- TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (212) - CELSO LEARDINI (210)	9/11/2022
- MARLON CARLOS FERNANDES (257) - THIAGO GOMIDE ALVES (243)	10/11/2022

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (7)ADJ - CAMILA COSTA BRITTO (249)	11/11/2022
- OTÁVIO BINATO JÚNIOR (10)ADJ - THIAGO GOMIDE ALVES (243)	12/11/2022
- CAROLINA REBELO SOARES (190) - KARINA SOARES ROCHA (189)	13/11/2022
- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157)	14/11/2022
- POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (271) - MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246)	15/11/2022

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246) - ANA LAURA SEIXAS DIAS (219)	16/11/2022
- NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (8)ADJ - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226)	17/11/2022
- OTÁVIO BINATO JÚNIOR (10)ADJ - RAFAEL GUSTAVO REINER (237)	18/11/2022
- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (248) - ALBERTO TADASHI HONDA (164)	19/11/2022
- JEFFERSON LIMA LOPES (158) - JAMIL AMORIM FILHO (35)	20/11/2022
- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157) - SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA (89)	21/11/2022

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- RUY REIS CARVALHO NETO (2)ADJ - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226)	22/11/2022
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (143) - RAFAEL GUSTAVO REINER (237)	23/11/2022
- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226) - ANA LAURA SEIXAS DIAS (219)	24/11/2022
- LEONARDO JUBÉ DE MOURA (136) - CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (133)	25/11/2022
- TIAGO DIAS MAIA (35)ADJ - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (271)	26/11/2022
- CAMILA COSTA BRITTO (249) - ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (116)	27/11/2022
- MARCELO LEITE BORGES (113) - TIAGO DIAS MAIA (35)ADJ	28/11/2022
- ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (232) - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226)	29/11/2022
- MARLON CARLOS FERNANDES (257) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157)	30/11/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco "B", ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC**, no Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto "A", Lote 24, Bloco "D", Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda, que os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

DESIGNAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
PLANTONISTAS PROCESSUAIS	**De segunda a sexta-feira (exceto feriados)**	**0h às 12h e 19h às 24h**	**O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.**
	Sábados, domingos e feriados	**0h às 24h**	

ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

DESIGNAÇÃO	OPÇÕES DE ESCOLHA	DIAS	HORÁRIOS	ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLANTONISTAS PRESENCIAIS	**Oitiva de adolescentes**	**Sábados, domingos e feriados**	**14h às 19h**	**A oitiva informal de adolescentes será realizada por videoconferência.**
	Audiências de Custódia		**9h às 15h**	**As audiências do NAC serão realizadas por videoconferência**

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059554** e o código CRC **4B97FAB8**.

19.04.3756.0008322/2022-31

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº775 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022, que designa membros do MPDFT para comporem o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro de 2022, alterado pela Portaria Normativa PGJ nº 859, de 19 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0006175/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Designar os Promotores de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA e JAQUELINE FERREIRA GONTIJO para comporem o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV." (NR)

Art. 2º Revogar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060615** e o código CRC **63B21072**.

19.04.3756.0006175/2022-91

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 842, de 8 de agosto de 2022, que institui o Comitê Estratégico de Inovação e Governança de Dados do MPDFT; e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro de 2022, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Atenção às Vítimas – Nuav,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……

Procuradoria-Geral de Justiça

……

Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do MPDFT - Uepdap

Núcleo de Atenção às Vítimas - Nuav

Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV ” (NR)

……

“Art. 76-A. À Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do MPDFT - Uepdap compete:

I - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais na manifestação quanto à adequação dos acordos de cooperação com órgãos externos e projetos ou iniciativas que usem dados pessoais, quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e a outras normas relacionadas nos acordos;

II - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais na instrução dos projetos quanto às determinações e orientações estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

III - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais na implementação do plano de capacitação, da conscientização, do estabelecimento de responsabilidades e do monitoramento da atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público e a LGPD;

IV - receber e analisar as reclamações e as comunicações encaminhadas pelos titulares dos dados pessoais;

V - assessorar na prestação de esclarecimentos e na adotação de providências, relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

VI - elaborar, aplicar, e monitorar inventário de dados pessoais que documente como e porque o Ministério Público do Distrito Federal coleta, compartilha e usa esses dados;

VII - elaborar Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais –RIDP;

VIII - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais nas ações educativas, nos mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspetos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

IX - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 76-B. Ao Núcleo de Atenção às Vítimas - Nuav compete:
I - auxiliar o Procurador-Geral de Justiça a celebrar convênios com instituições que atuem em uma ou mais etapas do atendimento às vítimas de crimes e seus familiares;

II - definir protocolos padronizados de atendimento a serem seguidos pelo MPDFT e por entes públicos ou privados a fim de assegurar proteção integral e efetiva às vítimas de crimes e a seus familiares;

III - coordenar ações visando reduzir a vitimização primária e secundária;

IV - representar o MPDFT na gestão do Centro Especializado de Atenção às Vítimas — CEAV;

V - sensibilizar membros e servidores quanto ao tema;

VI - propor ações de capacitação continuada para membros, servidores e estagiários com relação aos direitos e às necessidades das vítimas de infrações penais e atos infracionais;

VII - articular a formação de rede interinstitucional e intersetorial com o objetivo de apoiar, promover e assegurar os direitos das vítimas no âmbito do Distrito Federal;

VIII - dar publicidade aos direitos das vítimas de crimes e atos infracionais, contribuindo para a formação de cultura de respeito e promoção dos seus direitos;

IX - colher dados e informações voltados para formação de indicadores sobre vitimização e sobre as ações de promoção dos direitos das vítimas;

X - fomentar iniciativas autocompositivas e práticas restaurativas, em atenção aos direitos das vítimas, conforme as diretrizes traçadas nas Resoluções CNMP nº 118, de 2014, e nº 181, de 2017;

XI - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
--	**--**		**UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MPDFT**	**UEPDAP**	
--	**--**		**NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS**	**NUAV**	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**CGAB**		**CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**CGAB**	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/11/2022, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051688** e o código CRC **0EE4DF49**.

19.04.4792.0007093/2022-20

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.152685/2021-13. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000065-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.067801/2022-81. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000089-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.163129/2021-72. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção de material didático (audiovisual) para Educação à Distância (EaD). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000090-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global anual: Copiadora Universitária Ltda.– CNPJ 03.462.349/0001-33 (Item 1 - R$370.872,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 741, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4817.0006680/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 10114, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - 835 dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao Governo do Distrito Federal (serviço público distrital), no período de 18/4/2005 a 31/7/2007, computáveis para aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 222, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 9 do CNMP, e art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/11/2022, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049949** e o código CRC **4EF65392**.

19.04.4817.0006680/2022-29

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 772, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5931.0007397/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 14 de novembro de 2022, o servidor IGOR NEGREIROS JANOT, matrícula 3650-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010131) , dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001154).

Art. 2º Designar, a contar de 14 de novembro de 2022, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001154).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059548** e o código CRC **12B99D97**.

19.04.5931.0007397/2022-44

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 773, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Portaria Conjunta TJDFT nº 2, de 10 de janeiro de 2022, informa que as audiências de custódia serão realizadas por videoconferência;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0008322/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS

MEMBROS	**PERÍODO**
- GILBERTO TELES COELHO (18)ADJ	**1º/11/2022**

- SELMA LEÃO GODOY (7)ADJ	
- MÁRCIO WAGNER VIEIRA DE ALBUQUERQUE (267)	
- ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (245)	
- LUCAS ULHOA SANTOS (49)ADJ SUPERVISIONADO	
- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (248)	
- CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (234)	
- JAQUELINE MORAIS MARTINS (224)	2/11/2022
- AMOM ALBERNAZ PIRES (214)	
- RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ SUPERVISIONADO	

MEMBRO	PERÍODO
- RODOLFO LACÊ KRAUSE (214)	
- ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA (213)	
- ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIN (211)	5/11/2022
- PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA (207)	
- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (47)ADJ SUPERVISIONADO	
- POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (271)	
- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (202)	
- HUERLIN HUEB (194)	6/11/2022
- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (156)	
- ANNA CAROLINA SILVA (57)ADJ SUPERVISIONADO	
- IBRAHIM JORGE NASSER SAAD (182)	
- DENISE SANKIEVICZ (179)	
- ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS (176)	12/11/2022
- CLAYTON DA SILVA GERMANO (174)	
- GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA(55)ADJ SUPERVISIONADO	
- HUDSON DE MORAES (170)	

- ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (187) **13/11/2022**

- MARIANA FERNANDES TÁVORA (155)

- FREDERICO MEINBERG CEROY (154)

- BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE (56)ADJ SUPERVISIONADO

- VIVIAN BARBOSA CALDAS (151)

- ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (150)

- CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES (148) **15/11/2022**

- LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (138)

- MARCELLO SCHWARTZMANN(54)ADJ SUPERVISIONADO

- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (41)ADJ

- DENISE ROCHA MENDES COSTA (141)

- RAQUEL APARECIDA FELICIANO LOPES (135) **19/11/2022**

- CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (134)

- KAMILLA CAMPOS ALLÃO (53) ADJ SUPERVISONADO

- LEANDRO LOBATO ALVAREZ (162)

- SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)

- MARCELO DA SILVA BARENCO (131)

- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (108) **20/11/2022**

- NICOLE LOPES DE ASSIS (52)ADJ SUPERVISONADO

- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (25)

- RICARDO WITTLER CONTARDO (120)

- FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (110)

- FERNANDA DA CUNHA MORAES (103) **26/11/2022**

- RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (51) ADJ SUPERVISONADO

- MARCELO VILELA TANNUS FILHO (227)

- RICARDO MARINHO TASSI (188) **27/11/2022**

- KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (102)

- JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (99)

- CARLO GIACOMELLI CORVELO (50) ADJ SUPERVISONADO

Art. 2º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (45)ADJ	1º/11/2022
- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (7)ADJ - LEONEL PAZ DE LIMA (27)ADJ	2/11/2022
- CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR (15)ADJ - FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO (11)ADJ	3/11/2022
- JULLYER GADIOLI MILANEZ (31)ADJ - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (4)ADJ	4/11/2022
- NATHAN DA SILVA NETO (3)ADJ - VANESSA DE SOUZA FARIAS (1)ADJ	5/11/2022
- KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (272) - JAMIL AMORIM FILHO (35)	6/11/2022
- THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (217) - RICARDO DE SOUZA FONSECA (265)	7/11/2022
- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157) - MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246)	8/11/2022
- TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (212) - CELSO LEARDINI (210)	9/11/2022
- MARLON CARLOS FERNANDES (257) - THIAGO GOMIDE ALVES (243)	10/11/2022

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (7)ADJ - CAMILA COSTA BRITTO (249)	11/11/2022
- OTÁVIO BINATO JÚNIOR (10)ADJ - THIAGO GOMIDE ALVES (243)	12/11/2022
- CAROLINA REBELO SOARES (190) - KARINA SOARES ROCHA (189)	13/11/2022
- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157)	14/11/2022
- POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (271) - MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246)	15/11/2022

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (246) - ANA LAURA SEIXAS DIAS (219)	16/11/2022
- NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (8)ADJ - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226)	17/11/2022
- OTÁVIO BINATO JÚNIOR (10)ADJ - RAFAEL GUSTAVO REINER (237)	18/11/2022
- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (248) - ALBERTO TADASHI HONDA (164)	19/11/2022
- JEFFERSON LIMA LOPES (158) - JAMIL AMORIM FILHO (35)	20/11/2022
- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157) - SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA (89)	21/11/2022

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- RUY REIS CARVALHO NETO (2)ADJ - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226)	22/11/2022
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (143) - RAFAEL GUSTAVO REINER (237)	23/11/2022
- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226) - ANA LAURA SEIXAS DIAS (219)	24/11/2022
- LEONARDO JUBÉ DE MOURA (136) - CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (133)	25/11/2022
- TIAGO DIAS MAIA (35)ADJ - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (271)	26/11/2022
- CAMILA COSTA BRITTO (249) - ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (116)	27/11/2022
- MARCELO LEITE BORGES (113) - TIAGO DIAS MAIA (35)ADJ	28/11/2022
- ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (232) - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (226)	29/11/2022
- MARLON CARLOS FERNANDES (257) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (157)	30/11/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco "B", ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC**, no Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto "A", Lote 24, Bloco "D", Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda, que os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

DESIGNAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
PLANTONISTAS PROCESSUAIS	**De segunda a sexta-feira (exceto feriados)**	**0h às 12h e 19h às 24h**	**O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.**
	Sábados, domingos e feriados	**0h às 24h**	

ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

DESIGNAÇÃO	OPÇÕES DE ESCOLHA	DIAS	HORÁRIOS	ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLANTONISTAS PRESENCIAIS	**Oitiva de adolescentes**	**Sábados, domingos e feriados**	**14h às 19h**	**A oitiva informal de adolescentes será realizada por videoconferência.**
	Audiências de Custódia		**9h às 15h**	**As audiências do NAC serão realizadas por videoconferência**

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059554** e o código CRC **4B97FAB8**.

19.04.3756.0008322/2022-31

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº775 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022, que designa membros do MPDFT para comporem o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro de 2022, alterado pela Portaria Normativa PGJ nº 859, de 19 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0006175/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Designar os Promotores de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA e JAQUELINE FERREIRA GONTIJO para comporem o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV." (NR)

Art. 2º Revogar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060615** e o código CRC **63B21072**.

19.04.3756.0006175/2022-91

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 842, de 8 de agosto de 2022, que institui o Comitê Estratégico de Inovação e Governança de Dados do MPDFT; e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro de 2022, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Atenção às Vítimas – Nuav,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……

Procuradoria-Geral de Justiça

……

Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do MPDFT - Uepdap

Núcleo de Atenção às Vítimas - Nuav

Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV ” (NR)

……

“Art. 76-A. À Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do MPDFT - Uepdap compete:

I - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais na manifestação quanto à adequação dos acordos de cooperação com órgãos externos e projetos ou iniciativas que usem dados pessoais, quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e a outras normas relacionadas nos acordos;

II - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais na instrução dos projetos quanto às determinações e orientações estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

III - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais na implementação do plano de capacitação, da conscientização, do estabelecimento de responsabilidades e do monitoramento da atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público e a LGPD;

IV - receber e analisar as reclamações e as comunicações encaminhadas pelos titulares dos dados pessoais;

V - assessorar na prestação de esclarecimentos e na adotação de providências, relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

VI - elaborar, aplicar, e monitorar inventário de dados pessoais que documente como e porque o Ministério Público do Distrito Federal coleta, compartilha e usa esses dados;

VII - elaborar Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais –RIDP;

VIII - assessorar o encarregado para tratamento de dados pessoais nas ações educativas, nos mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspetos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

IX - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 76-B. Ao Núcleo de Atenção às Vítimas - Nuav compete:
I - auxiliar o Procurador-Geral de Justiça a celebrar convênios com instituições que atuem em uma ou mais etapas do atendimento às vítimas de crimes e seus familiares;

II - definir protocolos padronizados de atendimento a serem seguidos pelo MPDFT e por entes públicos ou privados a fim de assegurar proteção integral e efetiva às vítimas de crimes e a seus familiares;

III - coordenar ações visando reduzir a vitimização primária e secundária;

IV - representar o MPDFT na gestão do Centro Especializado de Atenção às Vítimas — CEAV;

V - sensibilizar membros e servidores quanto ao tema;

VI - propor ações de capacitação continuada para membros, servidores e estagiários com relação aos direitos e às necessidades das vítimas de infrações penais e atos infracionais;

VII - articular a formação de rede interinstitucional e intersetorial com o objetivo de apoiar, promover e assegurar os direitos das vítimas no âmbito do Distrito Federal;

VIII - dar publicidade aos direitos das vítimas de crimes e atos infracionais, contribuindo para a formação de cultura de respeito e promoção dos seus direitos;

IX - colher dados e informações voltados para formação de indicadores sobre vitimização e sobre as ações de promoção dos direitos das vítimas;

X - fomentar iniciativas autocompositivas e práticas restaurativas, em atenção aos direitos das vítimas, conforme as diretrizes traçadas nas Resoluções CNMP nº 118, de 2014, e nº 181, de 2017;

XI - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
--	**--**		**UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MPDFT**	**UEPDAP**	
--	**--**		**NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS**	**NUAV**	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**CGAB**		**CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**CGAB**	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/11/2022, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051688** e o código CRC **0EE4DF49**.

19.04.4792.0007093/2022-20

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.152685/2021-13. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000065-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.067801/2022-81. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000089-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.163129/2021-72. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção de material didático (audiovisual) para Educação à Distância (EaD). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000090-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global anual: Copiadora Universitária Ltda.– CNPJ 03.462.349/0001-33 (Item 1 - R$370.872,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa ..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça ..... p. 2
Portaria 0741/2022 ..... p. 2
Portaria 0772/2022 ..... p. 3
Portaria 0773/2022 ..... p. 5
Portaria 0775/2022 ..... p. 13
Portaria Normativa 0861/2022 ..... p. 15
Aviso de Licitação 652022 ..... p. 22
Aviso de Licitação 892022 ..... p. 23
Aviso de Licitação 902022 ..... p. 24
Resultado de Julgamento de Licitação 562022 ..... p. 25
Secretaria-Geral ..... p. 26
Portaria 0741/2022 ..... p. 26
Portaria 0772/2022 ..... p. 27
Portaria 0773/2022 ..... p. 29
Portaria 0775/2022 ..... p. 37
Portaria Normativa 0861/2022 ..... p. 39
Aviso de Licitação 652022 ..... p. 46
Aviso de Licitação 892022 ..... p. 47
Aviso de Licitação 902022 ..... p. 48
Resultado de Julgamento de Licitação 562022 ..... p. 49
Sumário ..... p. 50